

Zimbra**benedito.veloso@tre-go.jus.br**

Questionamentos Pregão Eletrônico 23/2022 - TRE/GO

De : cwf brasil <cwfbrasilservicos@gmail.com>

ter, 19 de abr de 2022 10:27

Assunto : Questionamentos Pregão Eletrônico 23/2022 -
TRE/GO**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br

Bom dia prezados.

Temos interesse em participar do referido pregão eletrônico nº 23/2022 de Limpeza e Conservação, e temos as seguintes dúvidas:

1. Há a exigência de dois postos de encarregados, conforme item 30.4 do Edital "*30.4 Para os Edifício Sede/Anexo I e Edifício Anexo III deve ser utilizado na execução dos serviços 01 (um) encarregado para cada imóvel;*", porém não foi considerado os cálculos para os referidos postos nas planilhas de custos disponibilizadas pelo órgão, diante disso, questionamos se para a elaboração dos preços referenciais foram considerados os custos para as contratações destes postos? Se sim, os valores estão diluídos nos cálculos de m², que estão considerando em seu cálculo apenas os serventes?

2. As horas adicionais que poderão ser solicitadas de acordo com item 9.2.1 do Edital, alínea K) "*k) Em períodos eleitorais, revisão do eleitorado, fechamento do cadastro e eventos excepcionais, poderão ser solicitadas horas adicionais, limitado a 2016 (duas mil e dezesseis) horas anuais para os serviços de limpeza, conservação e higienização.*", não estão sendo objetos de cálculo do adicional de hora extra, pois está descrito na alínea L o seguinte: "*l) Os serviços adicionais poderão ser objeto de compensação.*". Diante do exposto, questionamos se tais horas adicionais serão objetos de compensação também pelo TRE, ou seja, quando o colaborador for compensar as devidas horas adicionais, não será necessário a cobertura dele no posto do TRE? Caso seja necessária a cobertura do posto, as horas adicionais não seriam objeto de pagamento de horas extras de 50%, de acordo com a cláusula nona da CCT GO000091/2022?

Atenciosamente.

--

CWF BRASIL SERVIÇOS**Carlos Henrique****Analista Administrativo****Fone: (62) 3581-0506**
